



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano CLVII Nº 249-A

Brasília - DF, quinta-feira, 26 de dezembro de 2019

SEÇÃO 1

Sumário

Atos do Poder Legislativo	1
Presidência da República	10
Ministério do Desenvolvimento Regional	10
..... Esta edição completa do DOU é composta de 10 páginas.....	

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.965, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 2.077.898.774,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito

suplementar no valor de R\$ 2.077.898.774,00 (dois bilhões, setenta e sete milhões, oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Recursos Próprios Financeiros, no valor de R\$ 195.259.098,00 (cento e noventa e cinco milhões duzentos e cinquenta e nove mil e noventa e oito reais); e

II - anulação de despesas orçamentárias, no valor de R\$ 1.882.639.676,00 (um bilhão, oitocentos e oitenta e dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de dezembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		S	E	N	P	O	M	U	I	F	VALOR
						F	D	D	D	D	D	D	D	D	
2101				Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República											5.322.338
				ATIVIDADES											
04 122		2101 4693		Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respetivos Familiares, e Outras Autoridades											5.322.338
04 122		2101 4693 0001		Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respetivos Familiares, e Outras											5.322.338
						F	4		2	90	0		100		3.989.831
						F	3		2	90	0		100		1.332.507
TOTAL - FISCAL															5.322.338
TOTAL - GERAL															5.322.338

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		S	E	N	P	O	M	U	I	F	VALOR
						F	D	D	D	D	D	D	D	D	
2077				Agropecuária Sustentável											25.000.000
				ATIVIDADES											
20 608		2077 20ZV		Fomento ao Setor Agropecuário											25.000.000
20 608		2077 20ZV 0001		Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional											25.000.000
						F	4		2	90	0		300		25.000.000
TOTAL - FISCAL															25.000.000
TOTAL - GERAL															25.000.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		S	E	N	P	O	M	U	I	F	VALOR
						F	D	D	D	D	D	D	D	D	
2021				Ciência, Tecnologia e Inovação											17.600.000
				ATIVIDADES											
19 571		2021 212H		Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9. 637, de 15 de maio de 1998)											17.600.000
19 571		2021 212H 0001		Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9. 637, de 15 de maio de 1998) -Nacional											17.600.000
						F	3		2	90	0		300		17.600.000
TOTAL - FISCAL															17.600.000
TOTAL - GERAL															17.600.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		S	E	N	P	O	M	U	I	F	VALOR
						F	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080				Educação de qualidade para todos											900.000
				ATIVIDADES											
12 364		2080 20RK		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior											900.000
12 364		2080 20RK 0035		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo											900.000
						F	3		2	90		8	100		900.000
TOTAL - FISCAL															900.000
TOTAL - GERAL															900.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		S	E	N	P	O	M	U	I	F	VALOR
						F	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080				Educação de qualidade para todos											9.831.090
				ATIVIDADES											
12 364		2080 20GK		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											9.831.090



12 364	2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	142	9.831.090
TOTAL - FISCAL									9.831.090
TOTAL - GERAL									9.831.090

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos								265.200.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
12 368	2080 0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola								35.200.000
12 368	2080 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	F	4	2	40	8	108		35.200.000
			F	4	2	40	8	300		15.000.000
										20.200.000
		ATIVIDADES								
12 368	2080 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica								230.000.000
12 368	2080 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional								230.000.000
			F	4	2	40	8	293		8.522.683
			F	5	2	30	8	100		42.000.000
			F	4	2	40	8	142		47.901.446
			F	4	2	40	8	144		100.000.000
			F	4	2	30	8	108		31.575.871
TOTAL - FISCAL										265.200.000
TOTAL - GERAL										265.200.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública								2.000.000
		ATIVIDADES								
06 181	2081 8855	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública								2.000.000
06 181	2081 8855 0001	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional	F	4	2	90	0	100		2.000.000
TOTAL - FISCAL										2.000.000
TOTAL - GERAL										2.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública								85.134.940
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
06 181	2081 00R2	Aparelhamento e Aprimoramento de Instituições de Segurança Pública								15.000.000
06 181	2081 00R2 0001	Aparelhamento e Aprimoramento de Instituições de Segurança Pública - Nacional	F	3	2	31	0	318		15.000.000
			F	4	2	31	0	318		4.500.000
										10.500.000
		ATIVIDADES								
06 181	2081 20ID	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública								39.669.000
06 181	2081 20ID 0001	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100		36.669.000
			F	3	2	90	0	318		16.759.827
			F	4	2	90	0	300		14.165.861
			F	4	2	90	0	100		1.680.000
06 181	2081 20ID 0032	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Espírito Santo	F	4	2	90	0	100		4.063.312
										3.000.000
06 181	2081 2B00	Força Nacional de Segurança Pública	F	4	2	30	0	100		3.000.000
06 181	2081 2B00 0001	Força Nacional de Segurança Pública - Nacional								30.465.940
			F	3	2	90	0	100		30.465.940
			F	4	2	90	0	100		4.954.940
TOTAL - FISCAL										25.511.000
TOTAL - GERAL										85.134.940

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
2119		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia								2.400.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
25 753	2119 0E90	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)								2.400.000
25 753	2119 0E90 0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)	F	5	2	90	0	100		2.400.000
TOTAL - FISCAL										2.400.000
TOTAL - GERAL										2.400.000

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

ORGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia										
UNIDADE: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL										
ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S F	E N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2119		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia								70.000
		ATIVIDADES								
25 122	2119 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							70.000	
25 122	2119 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							70.000	
				F	3	2	90	0	174	70.000
TOTAL - FISCAL										70.000
TOTAL - GERAL										70.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde										
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde										
ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S F	E N	G D	P	R O	M D	I U T E	F VALOR
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)								600.500.000
		ATIVIDADES								
10 302	2015 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas								315.500.000
10 302	2015 2E89 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas								315.500.000
			S		3	2		41	6	300
10 302	2015 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas								315.500.000
										275.000.000
10 302	2015 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas								275.000.000
			S		3	2		41	6	300
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde								275.000.000
										10.000.000
10 302	2015 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional								10.000.000
			S		4	2		41	6	300
TOTAL - SEGURIDADE										10.500.000
TOTAL - GERAL										600.500.000
										600.500.000

ORGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura										
UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S F	E N D	P	R	M O D	I U	F T E	VALOR
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Infraestrutura								336.986
28 846	2126 0713	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
		Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER								336.986
		Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional								336.986
28 846	2126 0713 0001		F	3	2	90	0	100	336.986	
TOTAL - FISCAL										336.986
TOTAL - GERAL										336.986

ORGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura										
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S F	E N D	P	R O D	M	I U	F T E	VALOR
2087		Transporte Terrestre								5.000.000
26 782	2087 7X75	PROJETOS								5.000.000
		Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR-316/PI								
26 782	2087 7X75 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR-316/PI - No Estado do Piauí								5.000.000
			F	4	2	90		0	300	5.000.000
TOTAL - FISCAL										5.000.000
TOTAL - GERAL										5.000.000

ORGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional										
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta										
ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S F	E N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							444.350.000	
		PROJETOS								
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							444.350.000	
15 244	2029 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional							444.350.000	
			F	4	2	90	0	100	500.000	
			F	4	2	90	0	300	443.850.000	
2054		Planejamento Urbano							311.380.864	
		PROJETOS								
15 244	2054 1D73	Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							311.380.864	
15 244	2054 1D73 0001	Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional							295.000.000	
			F	4	2	90	0	300	295.000.000	
15 244	2054 1D73 0231	Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tefé - AM							16.380.864	
			F	4	2	40	0	100	16.380.864	
TOTAL - FISCAL									755.730.864	
TOTAL - GERAL									755.730.864	



ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
2128		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo								160.000
23 122 23 122	2128 216H 2128 216H 0001	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	100		160.000
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								160.000
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								160.000
TOTAL - FISCAL										160.000
TOTAL - GERAL										160.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento								13.900.000
13 391 13 391	2027 20ZF 2027 20ZF 0001	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	300		3.100.000
		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira								3.100.000
		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional								1.800.000
										1.300.000
13 391 13 391	2027 20ZH 2027 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	F	4	2	90	0	300		2.000.000
		Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional								2.000.000
13 571 13 571	2027 212H 2027 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	F	4	2	90	0	300		6.000.000
		Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional								6.000.000
13 392 13 392	2027 219S 2027 219S 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Cultura	F	3	2	50	0	100		6.000.000
		Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Cultura -								1.000.000
										1.000.000
13 392 13 392	2027 14U2 2027 14U2 0001	PROJETOS	F	3	2	90	0	300		1.800.000
		Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais								1.800.000
		Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais- Nacional								500.000
										1.300.000
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento								32.340.000
27 811 27 811	2035 20JO 2035 20JO 0001	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	300		100.000
		Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor								100.000
		Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional								100.000
										3.550.000
										3.550.000
27 812 27 812	2035 20JP 2035 20JP 0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social	F	3	2	90	0	300		3.550.000
		Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - Nacional								3.550.000
27 812 27 812	2035 5450 2035 5450 0001	PROJETOS	F	4	2	90	0	300		28.690.000
		Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer								28.690.000
		Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional								28.690.000
2069		Segurança Alimentar e Nutricional								3.000.000
08 306 08 306	2069 2798 2069 2798 0001	ATIVIDADES	S	3	2	90	0	300		3.000.000
		Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional								3.000.000
		Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional								3.000.000
2085		Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinser								100.000
14 422 14 422	2085 20R9 2085 20R9 0001	ATIVIDADES	F	4	2	90	0	300		100.000
		Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas								100.000
TOTAL - FISCAL										46.340.000
TOTAL - SEGURIDADE										3.000.000
TOTAL - GERAL										49.340.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55208 - Agência Nacional do Cinema

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
2122		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cidadania								100.000
13 122 13 122	2122 216H 2122 216H 0033	ATIVIDADES								
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								100.000
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro								100.000
			F	3	2	90	0	100		100.000
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - GERAL										100.000



ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania									
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	VALOR
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							49.333.712
		ATIVIDADES							
08 244	2037 219E	Ações de Proteção Social Básica							1.623.712
08 244	2037 219E 0001	Ações de Proteção Social Básica - Nacional							1.623.712
			S	3	2	41	0	151	1.623.712
08 244	2037 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							47.710.000
08 244	2037 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							47.710.000
			S	4	2	90	0	300	5.230.000
			S	3	2	90	0	300	42.480.000
TOTAL - SEGURIDADE									49.333.712
TOTAL - GERAL									49.333.712

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania									
UNIDADE: 55903 - Fundo Nacional de Cultura									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							6.883.657
		ATIVIDADES							
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							6.883.657
13 392	2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							5.883.657
			F	3	2	90	0	186	800.000
			F	4	2	90	0	318	214.000
			F	3	2	90	0	318	4.869.657
13 392	2027 20ZF 0032	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Espírito Santo							1.000.000
			F	4	2	40	0	318	1.000.000
TOTAL - FISCAL									6.883.657
TOTAL - GERAL									6.883.657

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União									
UNIDADE: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							300.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 008G	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação							300.000
28 846	0909 008G 0001	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação - Nacional							300.000
			F	3	2	90	0	150	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito									
UNIDADE: 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	VALOR
2050		Mudança do Clima							195.259.098
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
18 541	2050 00J4	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima							195.259.098
18 541	2050 00J4 0001	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional							195.259.098
			F	5	0	90	0	280	195.259.098
TOTAL - FISCAL									195.259.098
TOTAL - GERAL									195.259.098

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos									
UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	VALOR
2044		Promoção dos Direitos da Juventude							1.496.089
		ATIVIDADES							
14 122	2044 217Y	Gestão de Políticas Públicas de Juventude							1.496.089
14 122	2044 217Y 0001	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - Nacional							1.496.089
			F	3	2	40	0	100	1.496.089
TOTAL - FISCAL									1.496.089
TOTAL - GERAL									1.496.089

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República									
UNIDADE: 20101 - Presidência da República									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							5.322.338
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 00QF	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios							5.322.338
28 846	0909 00QF 0001	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Nacional							5.322.338
			F	5	3	90	0	100	5.322.338
TOTAL - FISCAL									5.322.338
TOTAL - GERAL									5.322.338



ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia									
UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta									
ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							500.000.000
28 846	0909 0643	OPERAÇÕES ESPECIAIS							500.000.000
		Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)							
28 846	0909 0643 0001	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)							500.000.000
			F	3	1	90	0	184	481.505.118
			F	3	1	90	0	100	18.494.882
TOTAL - FISCAL									500.000.000
TOTAL - GERAL									500.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia									
UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador									
ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F VALOR
2071		Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária							300.000.000
11 331	2071 00H4	OPERAÇÕES ESPECIAIS							150.000.000
		Seguro Desemprego							
11 331	2071 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional							150.000.000
			S	3	1	90	0	180	150.000.000
11 331	2071 0581	Abono Salarial							150.000.000
11 331	2071 0581 0001	Abono Salarial - Nacional							150.000.000
			S	3	1	90	0	180	150.000
TOTAL - SEGURIDADE									300.000.000
TOTAL - GERAL									300.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia									
UNIDADE: 25917 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social									
ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F VALOR
2061		Previdência Social							699.880.000
09 271	2061 0E81	OPERAÇÕES ESPECIAIS							320.425.847
		Benefícios Previdenciários Urbanos							
09 271	2061 0E81 0001	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional							320.425.847
			S	3	1	90	0	150	48.939.440
			S	3	1	90	0	154	271.486.407
09 271	2061 0E82	Benefícios Previdenciários Rurais							379.454.153
09 271	2061 0E82 0001	Benefícios Previdenciários Rurais - Nacional							379.454.153
			S	3	1	90	0	154	379.454.153
TOTAL - SEGURIDADE									699.880.000
TOTAL - GERAL									699.880.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta									
ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							9.831.090
12 364	2080 15R3	PROJETOS							9.831.090
		Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior							
12 364	2080 15R3 0001	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional							9.831.090
			F	4	2	90	8	142	9.831.090
TOTAL - FISCAL									9.831.090
TOTAL - GERAL									9.831.090

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação									
ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							245.000.000
12 368	2080 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS							15.000.000
		Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica							
12 368	2080 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional							15.000.000
			F	3	2	90	8	100	15.000.000
12 366	2080 00PH	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã							27.000.000



12 366	2080 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional	F	3	2	90	8	100	27.000.000
12 364	2080 00QH	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)							27.000.000
12 364	2080 00QH 0001	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional	F	3	2	91	8	144	100.000.000
		ATIVIDADES							
12 363	2080 20RW	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica							103.000.000
12 363	2080 20RW 0001	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	3	2	90	8	142	103.000.000
			F	3	2	30	8	142	27.901.446
			F	3	2	50	8	108	7.400.000
			F	3	2	50	8	142	12.100.000
			F	3	2	91	8	142	10.000.000
			F	3	2	90	8	108	2.600.000
			F	3	2	30	8	293	34.475.871
									8.522.683
TOTAL - FISCAL									245.000.000
TOTAL - GERAL									245.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							900.000
		ATIVIDADES							
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							900.000
12 128	2109 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	8	100	900.000
TOTAL - SEGURIDADE									900.000
TOTAL - GERAL									900.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública									
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							1.825.797
		ATIVIDADES							
14 422	2081 2017	Política Nacional de Justiça							1.109.526
14 422	2081 2017 0001	Política Nacional de Justiça - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.109.526
14 422	2081 2334	Proteção e Defesa do Consumidor							716.271
14 422	2081 2334 0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	F	3	2	90	0	100	716.271
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública							54.463.282
		ATIVIDADES							
04 122	2112 2000	Administração da Unidade							35.749.363
04 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	35.749.363
			F	4	2	90	0	100	35.725.809
14 422	2112 2733	Qualificação e Democratização do Processo Administrativo e Elaboração Normativa							23.554
14 422	2112 2733 0001	Qualificação e Democratização do Processo Administrativo e Elaboração Normativa - Nacional	F	3	2	80	0	100	158.741
03 131	2112 4641	Publicidade de Utilidade Pública							158.741
03 131	2112 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100	18.555.178
			F	3	2	90	0	100	18.555.178
TOTAL - FISCAL									56.289.079
TOTAL - GERAL									56.289.079

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública									
UNIDADE: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							22.013.834
		ATIVIDADES							
14 422	2081 6067	Defesa de Direitos Difusos							22.013.834
14 422	2081 6067 0001	Defesa de Direitos Difusos - Nacional	F	3	2	40	0	174	22.013.834
TOTAL - FISCAL									22.013.834
TOTAL - GERAL									22.013.834

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública									
UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F VALOR
2085		Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinser							7.152.027
		ATIVIDADES							
14 422	2085 20IE	Política Pública sobre Drogas							7.152.027
14 422	2085 20IE 0001	Política Pública sobre Drogas - Nacional	F	3	2	90	0	150	7.152.027
TOTAL - FISCAL									7.152.027
TOTAL - GERAL									7.152.027



ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia													
UNIDADE: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta													
ANEXO II													
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar			
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	G	P	O	M	I	F	VALOR		
			F	N	D		D		U	E			
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									2.400.000		
		OPERAÇÕES ESPECIAIS											
28 846	0909 0EB2	Participação da União no Capital da Eletrobrás									2.400.000		
28 846	0909 0EB2 0001	Participação da União no Capital da Eletrobrás - Nacional									2.400.000		
TOTAL - FISCAL			F		5		2		90		0	100	2.400.000
TOTAL - GERAL											2.400.000		

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia															
UNIDADE: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL															
ANEXO II															
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar					
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						S	E	G	R	M	I	F	VALOR
								F	N	D		O	U	T	E
2119		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia													70.000
		ATIVIDADES													
25 122	2119 2000	Administração da Unidade													70.000
25 122	2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional													70.000
								F	4	2	90	0	174		70.000
TOTAL - FISCAL															70.000
TOTAL - GERAL															70.000

ORGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura											
UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta											
ANEXO II											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	G	P	O	M	I	F	VALOR
			F	N	D			D	U	E	
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Infraestrutura									336.986
		ATIVIDADES									
26 121	2126 6058	Formulação de Políticas de Transportes									336.986
26 121	2126 6058 0001	Formulação de Políticas de Transportes - Nacional									336.986
			F	3	2		90		0	100	336.986
TOTAL - FISCAL											336.986
TOTAL - GERAL											336.986

ORGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional											
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta											
ANEXO II											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	G	P	O	M	I	F	VALOR
			F	N	D			D	U	T	
2054		Planejamento Urbano									500.000
		ATIVIDADES									
15 452	2054 8872	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades									500.000
15 452	2054 8872 0001	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Nacional									500.000
			F	3	2		90		0	100	500.000
TOTAL - FISCAL											500.000
TOTAL - GERAL											500.000

ORGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional											
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF											
ANEXO II											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	G	P	O	M	I	F	VALOR
			F	N	D						
2084		Recursos Hídricos									16.380.864
		ATIVIDADES									
18 544	2084 214T	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF									16.380.864
18 544	2084 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste									16.380.864
			F	3	2		90		0	100	16.380.864
TOTAL - FISCAL											16.380.864
TOTAL - GERAL											16.380.864

ORGÃO: 54000 - Ministério do Turismo												
UNIDADE: 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo												
ANEXO II												
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar		
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	I	F	
			F	N	D			D		U	E	
2128		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo										160.000
		ATIVIDADES										
23 122	2128 2000	Administração da Unidade									160.000	
23 122	2128 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional									160.000	
			F	3	2		90		0	100	160.000	
TOTAL - FISCAL											160.000	
TOTAL - GERAL											160.000	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania											
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta											
ANEXO II											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	G	P	O	M	I	F	VALOR
			F	N	D		D		U	E	
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento									3.803.692
		ATIVIDADES									
13 392	2027 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais									3.803.692
13 392	2027 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional									3.803.692
			F	3	2	90	0	100	3.803.692		



2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							3.903.677
08 244 08 244	2037 218V 2037 218V 0001	ATIVIDADES	S	3	2	40	0	151	2.279.965 2.279.965
		Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida							
		Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida - Nacional							
08 122 08 122	2037 8249 2037 8249 0001	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	S	3	2	90	0	151	2.279.965 1.623.712 1.623.712
		Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional							
2122		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cidadania							6.000.000
04 122 04 122	2122 2000 2122 2000 0001	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	100	6.000.000 6.000.000 6.000.000
		Administração da Unidade							
		Administração da Unidade - Nacional							
TOTAL - FISCAL									9.803.692
TOTAL - SEGURIDADE									3.903.677
TOTAL - GERAL									13.707.369

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55208 - Agência Nacional do Cinema

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M O D	I U	F T E	VALOR
2122		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cidadania								100.000
13 122 13 122	2122 2000 2122 2000 0001	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	100		
		Administração da Unidade							100.000	
		Administração da Unidade - Nacional							100.000	
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - GERAL										100.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II		Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M O D	I U	F T E	VALOR
2024		Comércio Exterior								300.000
28 846	2024 0027	OPERAÇÕES ESPECIAIS								300.000
		Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)								
28 846	2024 0027 0001	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - Nacional								300.000
			F	3	2	90	0	150		300.000
TOTAL - FISCAL										300.000
TOTAL - GERAL										300.000

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento								800.000
13 123 13 123	2027 2D07 2027 2D07 0001	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	186		
		Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais							800.000	
		Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais - Nacional							800.000	
TOTAL - FISCAL										800.000
TOTAL - GERAL										800.000

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M O D	I U	F T E	VALOR
2064		Promoção e Defesa dos Direitos Humanos								89.797
14 422 14 422	2064 215J 2064 215J 0001	ATIVIDADES	F	3	2	30	0	100		
		Defesa dos Direitos Humanos								89.797
		Defesa dos Direitos Humanos - Nacional								89.797
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública								161.467
14 422 14 422	2081 8946 2081 8946 0001	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	100		
		Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política								9.467
		Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política - Nacional								9.467
14 422 14 422	2081 13FC 2081 13FC 0001	PROJETOS	F	4	2	90	0	100		
		Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil								152.000
		Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil - Nacional								152.000
2134		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos								1.244.825
14 131 14 131	2134 4641 2134 4641 0001	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	100		
		Publicidade de Utilidade Pública								1.244.825
		Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								1.244.825
TOTAL - FISCAL										1.496.089
TOTAL - GERAL										1.496.089



Presidência da República**DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA****MENSAGEM**

Nº 729, de 26 de dezembro de 2019. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 13.965, de 26 de dezembro de 2019.

Ministério do Desenvolvimento Regional**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 3.114, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

Regulamenta a possibilidade de saque dos recursos depositados para o reinvestimento de que trata a Lei n. 13.799, de 3 de janeiro de 2019, relativamente ao lucro da exploração no exercício de 2019, dos empreendimentos localizados na área da Amazônia e do Nordeste.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, consubstanciado no art. 4º do Decreto n. 9.682, de 4 de janeiro de 2019,

Considerando os preceitos contidos na Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Considerando a Lei n. 13.898, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária de 2020 (LDO/2020);

Considerando a Lei n. 13.799, de 3 de janeiro de 2019, que altera a Medida Provisória n. 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, para fixar novo prazo para a aprovação de projetos beneficiados com incentivos fiscais de redução e reinvestimento do imposto sobre a renda e adicionais nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), e a

Lei n. 8.167, de 16 de janeiro de 1991, para dispor sobre os depósitos para reinvestimento efetuados pelas empresas em operação nas áreas de atuação da Sudene e da Sudam;

Considerando o Decreto n. 9.682, de 4 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a aprovação de projetos para obtenção dos benefícios tributários previstos na Lei n. 13.799, de 2019;

Considerando a Portaria n. 2.154, de 10 de setembro de 2019, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que regulamentou a aprovação de projetos para obtenção dos incentivos fiscais de redução e reinvestimento do imposto sobre a renda e adicionais nas áreas de atuação da Sudene e da Sudam, para o exercício de 2019;

Considerando os termos do Despacho/TCU, datado de 16 de dezembro de 2019, deferindo pedido cautelar formulado pela Advocacia Geral da União (AGU), nos autos do TC 000.605/2019-0, para fins de determinar que "a concessão e a fruição dos benefícios tributários previstos na Lei n. 13.799/2019, ocorram a partir de 1/1/2020 independentemente da implementação de sua redução em pelo menos 10%, como exigido pelo §1º do art. 116, da Lei n. 13.707/2018, sem prejuízo das demais exigências legais tratadas nos autos"; e

Considerando o Parecer n. 4/2019/FDS/ADJ/AGU, de 19 de dezembro de 2019, da Advocacia Geral da União, no qual se constata que "esse benefício de reinvestimento de 30% do IRPJ somente possa gerar renúncia em 2020, quando já estará prevista na LOA", resolve:

Art. 1º Ficam os respectivos bancos operadores e as Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), e do Nordeste (Sudene), autorizados a promover a devolução dos valores relativos aos depósitos para reinvestimento de 30% do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica a que se refere o art. 19 da Lei n. 8.167, de 16 de janeiro de 1991, relativos ao ano-base de 2019, e o arquivamento dos respectivos projetos.

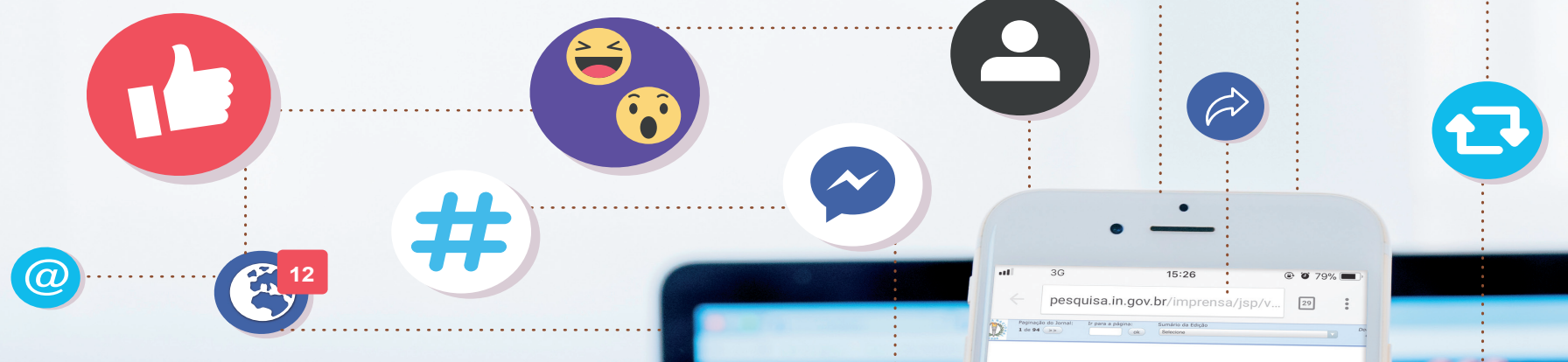
Art. 2º Os depósitos de que trata o art. 1º deverão ser revertidos em favor da União pelos bancos operadores até 31 de dezembro de 2019, excluídas as parcelas de recursos próprios, corrigidos na forma estabelecida pela legislação de regência da matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO H. RIGODANZO CANUTO

A Imprensa Nacional está nas redes sociais

A informação oficial onde você estiver



SIGA-NOS

 **DiarioOficialdaUniao**
 **@Imprns_Nacional**
 **impresnacional**

